



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Propostas do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais

- 1) Implantar um programa de assistência farmacêutica nos municípios, por meio de projetos instituídos pelas Secretarias Municipais de Saúde;
- 2) Regularização da assistência farmacêutica nas unidades de atendimento hospitalar e pré-hospitalar (UPAs, PAs, Samu, UBS) nos municípios. Apesar da exigência legal, muitos municípios ainda descumprem a legislação e não contam com o programa, o que prejudica a gestão de recursos quanto à assistência ao paciente;
- 3) Incentivo à aprovação de leis municipais que instituam a prescrição e a consulta farmacêutica, conforme preveem as Resoluções 585 e 586/2013, do Conselho Federal de Farmácia e, com isso, facilitar o acesso do paciente à rede de saúde de forma mais ágil;
- 4) Buscar linhas de financiamento para garantir nos municípios um programa adequado de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, permitindo a destinação final e um programa de logística reversa de ou descarte correto de medicamentos domiciliares vencidos ou não utilizados;
- 5) Incentivar e garantir a participação do farmacêutico nos Conselhos Municipais de Saúde;
- 6) Garantir a revisão dos contratos da prestação de serviços dos laboratórios de Análises Clínicas, de forma a ajustar os valores da tabela do SUS, há anos defasada;
- 7) Garantir a presença do farmacêutico e o repasse do incentivo profissional nas equipes dos PSFs;
- 8) Estabelecer, propor e efetivar as Farmácias e Drogarias como estabelecimentos de saúde, estimulando a sua inserção como pontos de vacinação durante as campanhas previstas no Calendário Anual de Imunização do Ministério da Saúde;
- 9) Fiscalizar e manter o correto repasse de recursos para a assistência farmacêutica municipal;
- 10) Incentivar a construção e manutenção dos serviços das Farmácias Vivas municipais;
- 11) Aprimorar a assistência à saúde com a disponibilização de terapias relacionadas às Práticas Integrativas Complementares (PICs), devidamente reconhecidas pelo SUS, especialmente a homeopatia, fitoterapia e floralterapia;
- 12) Garantir a presença de farmacêuticos nas Vigilâncias Municipais de Saúde (Visas), com o objetivo de cumprir não somente requisito legal, mas a adequada inspeção dos estabelecimentos farmacêuticos dos municípios;

Sede

Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

- 13) Incentivar a criação de programas municipais voltados para o cuidado farmacêutico, que inclua a promoção do uso racional de medicamentos, especialmente em doenças de alta incidência como diabetes, hipertensão, síndromes respiratória, entre outras;
- 14) Instituição do Dia do Farmacêutico, comemorado em 20 de janeiro, e da Semana ou o Dia de Conscientização e Combate a Automedicação, na quarta semana de junho, conforme Lei Estadual 21.782/2015;
- 15) Instituição do Dia do Uso Racional de Medicamentos, em 05 de maio, como forma de alertar a população sobre os riscos do uso indiscriminado de medicamentos;
- 16) Instituir programa de cuidado farmacêutico à saúde da mulher, com ações de cunho assistencial e educacional.

Sede

Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

